

NOTA CPPD ACERCA DO EDITAL 01 /2014 – AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

1. A CPPD - Muzambinho decide indeferir o único pedido de reconsideração da chamada 01/2014 para afastamento docente, em função de apresentação de documento após o prazo estipulado em Edital;
2. Em função de um erro detectado no sistema de preenchimento *online* da Normativa Docente, considerando o posicionamento da CPPD Institucional e Pró-Reitoria de Ensino, e por julgar que essa inadequação fere a formalidade do processo seletivo em questão, resolve-se:
 - a) Reabrir o processo de preenchimento da Normativa Docente para que todos os candidatos divulgados na lista de classificação possam atualizá-la de acordo com as normas regimentais vigentes até dezembro de 2013;
 - b) O candidato deve-se atentar para o preenchimento da Normativa Docente “antiga” ([Clique aqui para as fichas até 2013](#)), uma vez que houve uma atualização no sistema e alguns escores foram reajustados. De maneira prática observar a pontuação referente ao número de aulas e preparação. O resultado dessa pontuação deve ser multiplicado por 2 e não 2,5;
 - c) A Normativa Docente com a descrição de atividades bem como o plano de trabalho dos semestres 01/2013 e 02/2013 deverá ser entregue na Coordenação Geral de Recursos Humanos Câmpus Muzambinho até a data 12 de março às 16:30 horas.
3. Até a nova apuração das notas, o resultado previamente divulgado deverá ser desconsiderado.

Muzambinho, 26 de fevereiro de 2014.